



**PROAD Nº 6911/2023**

**Assunto:** Participação de duas servidoras da Secretaria Jurídica Administrativa em curso “Advogados Públicos e a Nova Lei de Licitações – Temas e novidades que devem ser conhecidos por assessores, procuradores jurídicos e profissionais do controle.

CERTIDÃO

Certifico que a Secretaria de Administração não realizou Estudo Técnico Preliminar para esta contratação, nos termos do art. 12. §1º, II do Ato GP TRT19 n.103/2022, em razão da presente contratação se enquadrar no inciso I, do Art. 14, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

Maceió, 21/01/2025

Valter Melo da Silva  
Secretaria de Licitações e Contratos